

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO
DE LEI Nº 3.267, DE 2019, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA A LEI Nº
9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE
TRÂNSITO BRASILEIRO."**

REQUERIMENTO_____ /2019

(Do Dep. MAURO LOPES)

Requer a realização de audiência pública no âmbito da Comissão Especial Destinada a Proferir parecer ao Projeto de Lei nº 3267, de 2019, de autoria do Poder Executivo, para debater **"A IMPORTÂNCIA DAS AUTOESCOLAS NO PROCESSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES, EM DEFESA DO TRÂNSITO SEGURO "**.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro nos artigos 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário dessa Comissão Especial, a realização de Audiência Pública para debater **"A IMPORTÂNCIA DAS AUTOESCOLAS NO PROCESSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES, EM DEFESA DO TRÂNSITO SEGURO"**.

Para a audiência sugerimos convidar:

- José Aurélio Ramalho, Diretor Presidente Observatório Nacional de Segurança Viária;
- Jerry Adriane Dias Rodrigues, Diretor do Departamento Nacional de Trânsito;
- José Roberto Tadros, Presidente da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC
- Lúcia Willadino Braga, Presidente da Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação;

JUSTIFICACÃO

A Habilitação e Formação dos Condutores no Brasil prevista pela Lei 9.503/97 e regulamentada pelas Resoluções do CONTRAN, têm o objetivo de garantir a formação teórico técnica e a prática veicular dos condutores usuários das vias públicas, de forma a prevenir e evitar acidentes e mortes no trânsito.

A sociedade Brasileira, desde o advento do Novo Código de Trânsito, vem exigindo políticas públicas cada vez mais efetivas para a redução da accidentalidade e sinistralidade no trânsito.

O momento e a discussão deste importante tema, constitui oportunidade ímpar para os Centros de Formação de Condutores - autoescola, o Parlamento e os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito repensarem e reformularem seus processos e sistemas, modernizando, desburocratizando e qualificando cada vez mais os serviços de formação de condutores, permitindo a constante evolução, fundamental para a permanência da atuação das autoescolas no Sistema Nacional de Habilitação de Condutores, como Unidades de Ensino educando para o trânsito seguro, contribuindo para a redução dos acidentes e mortes, redução dos gastos públicos em geral e especial com acidentes, e acima de tudo um agente transformador que contribui diretamente para salvar vidas.

Desta forma, o debate tem o objetivo de ampliar o diálogo com os parlamentares e sugerir propostas, ideias e projetos que podem contribuir para o aprimoramento na qualificação da formação e na educação para o trânsito, pois matar mais de 40 mil pessoas ao ano e deixar centenas de milhares de sequelados não pode continuar sendo um “título” do nosso país, é preciso unir forçar e promover uma profunda mudança da formação, a começar pela educação.

Sala das Sessões, em

de outubro de 2019.

**Deputado MAURO LOPES
MDB/MG**